



DECRETO Nº. 833/2024, de 18 de dezembro de 2024.

“NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de São João das Missões/MG, no uso de suas atribuições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal n.º 561/2021, de 24 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI - órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de São João das Missões/MG, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão gestor da política de assistência social do Município.

Art. 2º - Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, para o mandato de 2024 a 2026, os titulares e suplentes a seguir qualificados:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL:

A) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: **JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, Coordenador do CRAS, portador da Cédula de Identidade nº 67.***.***-8, inscrito no CPF sob o nº 158.***.***-00, residente na Rua Vereador Videlcino Lima, Centro, São João das Missões/MG;

SUPLENTE: **ZILMA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, Orientadora Social, portadora da Cédula de Identidade nº MG- 34.***.***-6 (PC/MG), inscrito no CPF: sob o nº 285.***.***-67, residente e domiciliada na Rua Coronel Fulgêncio, nº 80, Centro, São João das Missões/MG;

B) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

TITULAR: **VILMA TEREZA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.***.839 PC/MG,



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

inscrita no CPF sob o nº 049.***.***-35, residente e domiciliada na Avenida São Francisco, nº 91, Centro, Itacarambi/MG;

SUPLENTE: **CLAUDIA RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA**, casada, Assistente Administrativa, portadora da Cédula de Identidade nº: MG-10.***.580 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 037.***.***-60, residente e domiciliada na Rua Xacriabá, nº175, Centro, São João das Missões/MG.

C) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: **THAIS BRITO DE SOUZA**, brasileira, solteira, Psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº: MG-17.***.106 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 114.***.***-17, residente e domiciliada na Rua Sérvulo de Sá, nº 15, Centro, Itacarambi/MG;

SUPLENTE: **KÁTIA DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, casada, Coordenadora da Atenção Primária, portadora da cédula de identidade nº: MG-10.***.812 PC/MG, inscrito no CPF sob nº 034.***.***-40, residente e domiciliada na Rua João Ferreira, nº396, São José, Itacarambi/MG.

D) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E

FINANÇAS

TITULAR: **WELLINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Supervisor de Seção, portador da Cédula de Identidade nº 10.***.361 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 058.***.***-61, residente e domiciliado na Rua Tupinambás, nº 192, Centro, São João das Missões/MG;

SUPLENTE: **CLAYTON ROBERTO SANTANA**, brasileiro, casado, Supervisor de Frotas, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.***.265 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 278.***.***-22, residente e domiciliado no Sabonete, Comunidade de Traíras, São João das Missões/MG.

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

A) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS

DE LAGOA DOS PATOS

TITULAR: **SILVINA ROCHA LACERDA**, brasileira, solteira, Funcionária Pública, portadora da Cédula de Identidade nº MG11.***.074 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 057.***.***-73, residente e domiciliada no Sabonete, Comunidade de Traíras, São João das Missões/MG;

SUPLENTE: **JOSÉ DÁRIO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Professor, portador da Cédula de Identidade nº MG13.***.924 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 064.***.***-98, residente e domiciliado no Sabonete, Comunidade de Traíras, município de São João das Missões/MG;

B) REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO DE MULHERES

INDÍGENAS XAKRIABÁ – ALDEIA PRATA



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

TITULAR: **SANTÍLIA FERREIRA DE SOUZA ROCHA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG14.***.853 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 077.***.***-30, residente na Aldeia Prata, zona rural, São João das Missões/MG;

SUPLENTE: **MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA PASSOS**, brasileira, casada, Orientadora Social, portadora da Cédula de Identidade nº MG-11.***.560 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 012.***.***-66, residente na Aldeia Prata, zona rural, São João das Missões/MG.

C) REPRESENTANTE DA ONG AMIGOS DE MINAS

TITULAR: **MARLENE VALVERDE DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº MG-7.***.678 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 035.***.***-39, residente e domiciliada na Rua Tabelaio João Verissimo, nº. 133, Centro, São João das Missões/MG;

SUPLENTE: **RUBENS DÁVILA MOURA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M-3.***.190 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 568.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Tabelaio João Verissimo, nº. 133, Centro, São João das Missões/MG.

D) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO INDÍGENA XACRIABÁ ALDEIA RIACHO DOS BURITIS E ADJACÊNCIAS

TITULAR: **MARINETE PEREIRA OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº MG-14.***.040 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 016.***.***-60, residente e domiciliada na Aldeia Riacho dos Buritis, zona rural, São João das Missões/MG;

SUPLENTE: **DIEGO RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 18.***.469 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 119.***.***-79, residente e domiciliado na Aldeia Olhos D'água, zona rural, São João das Missões/MG.

Art. 3º - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, exercerá suas competências em conformidade com o Art. 2º da Lei Municipal N° 561, de 24 de novembro de 2021, com funcionamento regulamentado conforme regimento interno.

Art. 4º - A função do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 5º - Perderá o mandato o Conselheiro que:

IV — Desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;

V — Faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

VI — Apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;

VII — Apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

VIII — For condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº. 493/2022 que nomeou a composição do biênio anterior.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG), aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito municipal de São João das Missões/MG